

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Caçu – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0395/2023

Processo nº 202400006011212

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE**ADEQUAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Caçu - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.164.292/0001-60	
ENDEREÇO: R MANOEL FRANCO , N° 695 , setor morada dos sonhos			
CIDADE: Caçu - GO	CEP: 75813-000	TELEFONE FIXO: (64) 3656-6000	CELULAR: (64) 98105-5742
NOME DO RESPONSÁVEL: KELSON SOUZA VILARINHO			CPF: 499.709.501-00
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Carneiro Guimarães QD 22 LT 05			CEP: 75813-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: ivair_guimaraes@hotmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 23841-4	AGÊNCIA: 836-2
------------------------	--------------	----------------

KELSON SOUZA
VILARINHO: 499709501
00Assinado de forma digital por
KELSON SOUZA
VILARINHO: 49970950100
Dados: 2025.10.29 17:24:09 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Caçu – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0395/2023

Processo nº 202400006011212

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARIANO DE SANTOS OLOMBRADA

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de aparelhos de AR condicionado para a escola Municipal Professor Mariano De Santos Olambrada

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A meta é a aquisição de 12 aparelhos de AR condicionado para a escola Municipal Professor Mariano de Santos Olambrada, visto que hoje a escola não conta com aparelhos para a climatização das salas e nestes momentos de forte onda de calor os alunos sofrem bastante com a temperatura das salas de aula.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Caçu – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 0395/2023
Processo nº 202400006011212

8 – JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

Hoje a escola Municipal Professor Mariano de Santos Olambrada, não conta com equipamentos adequados para sua operação, como é o caso dos aparelhos de climatização (AR condicionado) e este é um grande problema que enfrentamos, visto que devido ao forte calor que vem assolando nosso país nos últimos tempos, as salas de aula sofrem bastante com isso, então essa proposta vem de encontro com a resolução desse problema que é a aquisição de aparelhos para equipar as salas com AR condicionado, melhorando assim a qualidade do clima e trazendo benefícios para a aprendizagem dos alunos da escola.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Aparelho de Ar condicionado – Split Hi-Wall 24.000 BTUs	14	R\$ 3.720,00
			TOTAL: 52.080,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Caçu – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0395/2023

Processo nº 202400006011212

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 2.788,00 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais)	R\$ 52.788,00 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 2.788,00 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Caçu - GO, 28 de outubro de 2025.

KELSON SOUZA
VILARINHO:49970950
100

Assinado de forma digital por
KELSON SOUZA
VILARINHO:49970950100
Dados: 2025.10.29 17:24:47 -03'00'

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal de Caçu-GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 31 de Outubro de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação